



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.064, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito -
Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de
Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte a
Lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Servi-
ço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor
de Cr\$.50.000,00, destinado a cobrir despesas com o Ensino de 1º Grau e atribui-
do a seguinte categoria economica e funções de governo conforme Lei Federal nº
4.320/64.

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Educação e Cultura - Ensino 1º Grau

3.140.61 - Encargos Diversos	
1- Para Transporte de Alunos do 1º Grau.....	Cr\$.30.000,00
2- Manutenção da merenda escolar e transformação ali- mentos.....	Cr\$. 2.000,00
3- Roupas, uniformes e calçados etc.....	Cr\$. 2.000,00
4- Medalhas, premios, incentivos a alunos do 1º Grau...	Cr\$. 3.000,00
3.200.61 - Transferencias Correntes	
3.213.61 - Instituições Estaduais	
1- Contribuição a Associação de Pais e Mestras para despesas de Custeio.....	Cr\$. 6.000,00
4.000.61 - Despesas de Capital	
4.100.61 - Investimentos	
4.140.61 - Material Permanente	
Aquisição de aparelhos, instrumentos para gabinetes- dentários.....	Cr\$. 7.000,00
	Cr\$.50.000,00

Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente conforme-
segue:-

DEFESA E SEGURANÇA

104. - Serviço de Vigilancia Noturna	
Despesas Correntes	
3.111.25 - Pessoal	
Salario de guardas contratados.....	Cr\$. 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2.

LEI Nº 1.064, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.973.

4.110.83 - Obras Públicas
Const. Centros Comunitários.....Cr\$. 5.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

220. - Ensino 1º Grau
3.200.61 - Transferencias Correntes
3.213.61 - Subvenção Social
1- Contribuição Assoc. de Pais e Mestres.....Cr\$. 5.000,00

SAÚDE (REC. F.P.M.)

Crédito Especial Lei nº 1.005 de 25/05/73.

3.215.71 - Inst. Privadas (Pagamento Hospital Carolina de Figuei-
redo).....Cr\$. 20.000,00


BEM ESTAR SOCIAL

Crédito Especial Lei nº 1005/25/05/973

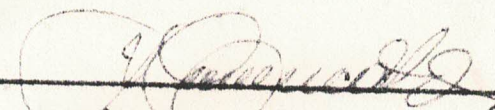
3.215.83 - Instituições Privadas
Pagamento Centro Social Catolico de Mococa.....Cr\$. 16.000,00
TOTAL.....Cr\$. 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de dezembro de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ COMINATO

Diretor do Serviço de Finanças